



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA



Memorando 2.276/2024



De: José Aelson Tavares Neto Setor: SEPLAG - CD - DC (PC) - DEPARTAMENTO DE COMPRAS (PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES)

Para: 05SEPLAG - Secretaria de Planejamento e Gestão AC: Débora Tavares

Assunto: DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

Toritama/PE, 13 de Junho de 2024

Prezada Secretária,

Com os nossos cordiais cumprimentos,

Em observância à Lei nº 14.133/2021, encaminho o Documento de Formalização da Demanda (DFD), considerando a necessidade Gêneros Alimentícios (não perecível, origem animal, polpa de fruta, panificação e fórmula infantil), para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Toritama.

Assim, solicitamos autorização para prosseguir com o planejamento da contratação, conforme as informações descritas no DFD.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

José Aelson Tavares Neto Assessor Técnico Nível II





DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Com os nossos cordiais cumprimentos, em observância a Lei nº 14.133/2021, venho através deste formalizar a necessidade de todos os órgãos e entidades do Município, solicitar autorização para prosseguir com o planejamento da contratação, conforme informações descritas a seguir:

1. Unidade Requisitante

1.1. Unidade requisitante: Secretaria de Planejamento e Gestão

- 1.1.1. Nome do Responsável Requisitante: José Aelson Tavares Neto
- 1.1.2. Cargo/Função: Diretor de Compras
- 1.1.3. Matrícula: 0100001S986857
- 1.1.4. E-mail: setorcompastoritama@gmail.com
- 1.1.5. Telefone: (81) 9 91695646

2. Descrição Sucinta do Objeto

- 2.1. Aquisição de Gêneros Alimentícios (não perecível, origem animal, polpa de fruta, panificação e fórmula infantil), objetivando atender as necessidades dos órgãos e entidades do poder executivo do município de Toritama - PE.

3. Justificativa da Necessidade

3.1.1. Justificativa Qualitativa

- 3.1.2. O Decreto Municipal Nº 269/24, em seu art. 27, atribui a Secretaria de Planejamento e Gestão a atribuição em solicitar o início do processo, independente da manifestação de interesse desses órgãos e entidades, o qual tem por finalidade atender todos os órgãos e entidades Municipais.

- 3.1.3. Considerando o inciso II do artigo 2º do Decreto Municipal 280/2024, compete a Secretaria de Planejamento e Gestão promover as compras corporativas.

- 3.1.4. Dessa forma, pretende atender toda demanda dos órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Toritama-PE.

3.1.5. Justificativa Quantitativa

- 3.2.1. A Secretaria de Planejamento e Gestão precisa garantir o abastecimento anual dos órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município, ficando a previsão de demanda a ser realizada no Estudo Técnico Preliminar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA
AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C E P 55125-000 - CNPJ: 11.256.054/0001-39

4. Alinhamento da Demanda

4.1. A presente demanda não está prevista no PCA, considerando que não foi elaborado o Plano de Contratação Anual para o ano de 2024.

5. Exigências da Demanda

5.1. Grau de prioridade:

- 5.1.1. ☒ grau máximo;
5.1.2. ☐ grau médio; ou
5.1.3. ☐ grau mínimo.

5.2. Data em que deve ser disponibilizada: 19/ 08/ 2024.

5.2.1. Impacto da data em que deve ser disponibilizada sobre o interesse público:

- 5.2.1.1. ☐ prazo essencial;
5.2.1.2. ☒ prazo crítico; ou
5.2.1.3. ☐ prazo ideal.

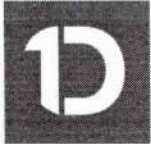
6. Indicação do Servidor que Atuará como Fiscal do Contrato

6.1. Os fiscais serão informados no termo de referência.

Diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação e autorização para que se dê os demais encaminhamentos.

Toritama (PE), 13 de junho de 2024

José Aelson Tavares Neto
Secretária Municipal
Secretária de Planejamento e Gestão



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E1A5-98E6-2051-B7EF



Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas.

- ✓ JOSÉ AELSON TAVARES NETO (CPF 115.XXX.XXX-94) em 13/06/2024 15:06:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://toritama.1doc.com.br/verificacao/E1A5-98E6-2051-B7EF>